

- normas e instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.4 A aprovação e classificação final no concurso geram para o candidato, apenas, a expectativa de direito à nomeação/contratação no limite do exato número de vagas oferecidas para cada cargo/emprego no presente Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal de Bom Jesus, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 13.5 Os candidatos classificados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde serão submetidos a treinamento ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde e sujeitos à verificação de rendimento.
- 13.6 Qualquer alteração nas datas do Cronograma de Execução do Concurso será divulgada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Imprensa Local e na Internet.
- 13.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado a publicação dos Atos e Editais referentes a este concurso, bem como informações relativas aos subitens 5.1, 5.2 e 13.6, que serão afixadas na Secretaria de Administração e Finanças e disponibilizadas na Internet.
- 13.8 Será entregue ao candidato, no ato da inscrição, um exemplar deste Edital, contendo o Conteúdo Programático.
- 13.9 Serão publicados no Diário Oficial do Estado, somente os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso, até 02 (duas) vezes o número de vagas determinado para cada cargo/emprego/ localidade neste Edital.
- 13.10 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Concurso.

Bom Jesus-PI, 22 de agosto de 2005

Dr. Alcindo Piauilino Benvindo Rosal
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2005

O objeto deste Convênio refere-se a prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização de Concurso Público, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX**, para provimento dos cargos de: Professor Classe "A" - Nível I - 1ª à 4ª Séries – Ensino Fundamental; Professor Classe "B" - Nível I - 1ª à 8ª Série – Educação Física – Ensino Fundamental; Professor Classe "B" – Nível I - 5ª a 8ª Séries – Ensino Fundamental: Português, Português/Inglês, Matemática, Geografia, Ciências, História, Inglês e Religião; Bibliotecário; Auxiliar Administrativo; Atendente de Consultório Dentário; Agente Comunitário de Saúde; Motorista; Auxiliar de Serviços Gerais; Apontador de Obras; Vigia e Tratorista. O valor total da Prestação dos Serviços Técnicos a serem realizados está orçado em R\$ 31.444,13 (trinta e hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as questões do presente Convênio.

Teresina, 18 de agosto de 2005.

P.P. 16117

Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Pov. Fidalgo CNPJ-01.666.336/0001-50, Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR-PI o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01(um) poço tubular no Assentamento Sítio Fidalgo no Município de Jurema-PI.

Associação Comunitária de Localidade Bispado CNPJ-04.649.150/0001-81, Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01(um) poço tubular na localidade BISPADO Município de Altos- PI.

Associação do Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da localidade JEQUI CNPJ-07.185.776/0001-72, Torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR-PI o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para perfuração de 01(um) poço tubular na localidade JEQUI Município da Caridade do Piauí(PI).

P.P. 16121

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JOSÉ DE FREITAS SISMUJOF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra. Maria do Socorro Pereira da Cruz, presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de José de Freitas, no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os servidores públicos municipais do município de José de Freitas, no Estado do Piauí, para uma Assembléia Geral Extraordinária para ratificar a Fundação do Sindicato e Alteração Estatutária, que acontecerá no dia 08 de Setembro de 2005, às 14:00h, no Centro Paroquial Monsenhor Deusdete, Praça Governador Pedro Freitas, S/Nº, nesta Cidade, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da fundação deste Sindicato; 2. Alteração Estatutária, quanto a base territorial, a representação e denominação do sindicato; 3. Cumprimento do Plano de Cargos e salários; e 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

José de Freitas, 25 de agosto de 2005.

Maria do Socorro Pereira da Cruz
Presidenta
P.P. 16116

Piauí
GOVERNO DO PIAUÍ
DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CONVITE Nº 014/2005 E PROCESSO Nº 3157/2005.

Às oito horas(8:00)h do dia vinte e três de agosto de dois mil e cinco (23.08.2005), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Ruth Maryse Cunha Nogueira , Francisco Gomes da Costa Junyor .Raimundo Nonato Viana da Costa(licença) e Criselda Gomes Pires designada pela PORTARIA n.º 12.000-312/GS/2005, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" do Convite nº 014/2005 e Processo nº 3157/2005. Presentes, também, os representantes das empresas: **DANTAS RENTA CAR**; **CNPJ N° 06.933.101/0001-14; sem representante;** **LÚAUTO RENTA CAR LTDA - LEMANS**; **CNPJ N° 07.321.071/0001-35 – representante o Sr Antônio Caetano Neto;** **RG n° 940.550-SSPCE;** **POTY RENTA CAR**; **CNPJ N° 03.105.598/0001-71; presente o Sr Antônio Patrício Júnior;** **RG n° 2299619-SSPPI – funcionário, sem a devida procuração.**

Abertos os envelopes "DOCUMENTAÇÃO", a documentação foi rubricada pelos presentes e analisada pela Comissão, que habilitou todas empresas licitantes presentes. A Comissão abriu prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "a" c/c § 6º, da Lei n.º 8.666/93, em razão da falta de representação das demais empresas. Ficando a abertura das propostas marcada para o dia 29.08.2005 às oito (8:00) horas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Raimundo Rodrigues Júnior
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Francisco Gomes da Costa Junyor
Membro da CPL

Criselda Gomes Pires
Membro da CPL

LÚAUTO RENTA CAR LTDA
Antônio Caetano Neto

P.P. 16147

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
DAR RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Queimada Nova(PI), convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais, os que exercem, por pelo menos um ano, atividades como assalariados e assalariadas permanentes ou eventuais na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como os pequenos produtores, proprietários ou não, que possuam no máximo quatro módulos fiscais, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, podendo ter no máximo, dois empregados permanentes, para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada na sede do Sindicato, localizada na Av. Senhorinha Raquelinha, 304, a partir das 3:00 horas da tarde do dia 3 de setembro de 2005, que irá tratar da seguinte ordem do dia: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUEIMADA NOVA(PI).

Queimada Nova (PI), 22 de agosto de 2005

Ozenalia Tereza da Silva
Presidente

P.P. 16120